

Hine
H R

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA SUBSCRIÇÃO DE LICENCIAMENTO DO SAP
CLOUD PARA O PERÍODO 2020-2024
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO OA090319**

Entre

BANCO DE PORTUGAL, com sede na Rua do Comércio, n.º 148, 1100-150 Lisboa, com o número único 500 792 771 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, neste ato representado pelo Diretor-Adjunto do Departamento de Serviços de Apoio (DSA) e pelo Diretor do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSI), respetivamente, Senhor Eng.º Pedro Viana e Senhor Eng.º Carlos Moura, competentes nos termos da Delegação de Competências do Conselho de Administração do Banco de Portugal, constante da Deliberação n.º 909/2017, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017, na sua redação atual dada pela Deliberação n.º 1131/2019, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro de 2019, conjugada com o artigo 10.º do Regulamento da Função Compras (NAP/2015/0015),

e

AMT CONSULTING, S.A., com sede na Av. Tomás Ribeiro, n.º 43, Bloco 0C, 2790-221 Carnaxide, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o número único de matrícula e NIPC 507750934, com o capital social de seiscentos mil euros, neste ato representada pelo Senhor Dr. Joaquim Pedro Concelo dos Santos Francisco e o Senhor Dr. Hugo Diogo Pizarro Gonçalves de Martins Melo, da qualidade, respetivamente, de presidente do conselho de administração e administrador, com os necessários poderes para o ato,

Considerando que:

- a) Por deliberação da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal (CEAAP), competente nos termos da Delegação de Competências do Conselho de Administração do Banco de Portugal, constante da Deliberação n.º 909/2017, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017, na sua

Nic H R

redação atual dada pela Deliberação n.º 1131/2019, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro de 2019, foi adjudicada a proposta da **AMT CONSULTING, S.A.**, apresentada no âmbito do procedimento de concurso público **OA090319 – SAP CLOUD – SUBSCRIÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA 2020-2024**;

- b) A minuta do presente contrato foi aprovada pela Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal (CEAAP) ao abrigo da referida delegação de poderes;
- c) A **AMT CONSULTING, S.A.** apresentou caução no valor de 61.181,99 € (sessenta e um mil, cento e oitenta e um euros e noventa e nove cêntimos), mediante depósito em dinheiro, emitida pelo Banco BPI, S.A., no dia 31 de março de 2020.

É celebrado o presente contrato, que se rege nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

A **AMT CONSULTING, S.A.** obriga-se perante o **BANCO DE PORTUGAL** a fornecer a subscrição do licenciamento do SAP Cloud durante o período 2020-2024, nos termos e condições definidos no caderno de encargos e na proposta adjudicada, que constituem, respetivamente, os anexos I e II ao presente contrato.

Cláusula 2.ª

Preço

1 - Pela prestação dos serviços objeto do contrato nos termos da cláusula anterior, o **BANCO DE PORTUGAL** obriga-se a pagar à **AMT CONSULTING, S.A.** o preço total de 1.207.845,06 € (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O pagamento da quantia devida pelo **BANCO DE PORTUGAL** nos termos do número anterior é feito de acordo com as condições fixadas na cláusula 10.ª do caderno de encargos.

Cláusula 3.ª

Prazo

Nia - H R

1 - O contrato inicia-se com a sua outorga e mantém-se em vigor até 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, no termo de cada ano civil, as Partes podem proceder à denúncia do contrato mediante comunicação escrita, por carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 4.ª

Comunicações e notificações

1 - As comunicações e notificações entre as partes devem ser efetuadas por escrito, com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza do conteúdo.

2 - Com exceção das situações em que o contrato exija uma formalidade especial, as notificações podem ser efetuadas pelos seguintes meios:

- a) Correio eletrónico;
- b) Fax;
- c) Carta registada com aviso de receção.

3 - As comunicações e notificações relacionadas com a execução do contrato devem ser dirigidas às pessoas de contacto a indicar pelo **BANCO DE PORTUGAL**.

4 - Para efeitos do disposto no art.º 290.º – A do Código dos Contratos Públicos, define-se como gestor da execução do contrato [REDACTED]

5 - As faturas deverão ser enviadas em formato digital para o endereço dccfactelect@bportugal.pt, desde que cumpridas todas as disposições legais aplicáveis, nomeadamente no que respeita à faturação eletrónica, nos termos do disposto no artigo 299º-B do CCP.

6 - Em alternativa ao envio em formato digital, e desde que legalmente admissível, as faturas poderão ser remetidas para a Unidade de Contabilidade de Empresa da Área de Contabilização e Processamento do Departamento de Contabilidade e Controlo, situada na seguinte morada:

Banco de Portugal – DCCCP-UCE

Avenida Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

7 - Não obstante o disposto nos números anteriores, o Banco de Portugal reserva-se o direito de, no decorrer da execução do contrato, determinar um meio alternativo para remessa de faturas.

8 - Os contactos da **AMT CONSULTING, S.A.** (e-mail e o endereço) são os indicados na proposta.

9 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 5.ª

Disposições finais

Em caso de divergência entre os elementos que integram o presente contrato observar-se-ão as regras de prevalência constantes da cláusula 2.ª do caderno de encargos.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos e respetivos anexos

Anexo II – Proposta apresentada pela AMT CONSULTING, S.A.

Lisboa, 31 de Março de 2020,

Pelo **BANCO DE PORTUGAL**, Banco Portugal | Diretor DSI

Assinado por: **CARLOS MANUEL PEDROSA MOURA**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2020.05.27 22:33:53+01'00'

Carlos Manuel Pedrosa Moura



CARTÃO DE CIDADÃO

Pela **AMT CONSULTING, S.A.**,

João Pedro Ferreira

AMT-4